

# PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO PARANÁ (1990-2005)

MILANI, Noeli Zanatta<sup>1</sup> - UNOESC  
[noeli.z@bol.com.br](mailto:noeli.z@bol.com.br)

Área temática: Formação de professores  
Agencia Financiadora: Não contou com financiamento

## Resumo

Este artigo objetiva compreender como as mudanças no mundo do trabalho encontram-se refletidas no trabalho docente paranaense, com base em discussões teóricas desenvolvidas por Marx (1983), Antunes (2005), Albornoz (2002) e Bravermann (1974). O profissional da educação, à semelhança de outros trabalhadores, sofre conseqüências advindas do processo de flexibilização da legislação trabalhista amplamente utilizada nos setores público e privado, tal qual análises feitas por autores como Pochmann (2002) e Alves (2000). Neste trabalho, são investigadas formas de contratação de professores da rede pública estadual do Paraná, cuja amostragem constituiu-se por onze escolas de Ensino Básico do município de Pato Branco. Os dados empíricos evidenciaram que no ensino público paranaense convivem distintas categorias de trabalhadores, conforme formulações sobre o mundo do trabalho feitas por Alves (2000) e Chauí (1999), dentre outros.

Palavras-chave: Educação;. Precarização;. Trabalho docente;. Políticas públicas.

## Introdução

O aspecto que mais nos chama a atenção em relação ao trabalho docente nas escolas públicas paranaenses, e, em especial, nas escolas públicas do município de Pato Branco, região Sudoeste do Estado do Paraná, é que o ano letivo, na rede pública estadual, inicia-se sempre com um reduzido número de professores efetivos, pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério<sup>2</sup> (QPM). Esse fato tem-se acentuado, principalmente, a partir da última década do século XX. O que se nota, em geral, é que são apenas esses professores que participam da

---

<sup>1</sup> Professora da rede pública do Estado do Paraná - Colégio Estadual Agostinho Pereira-EFM - Pato Branco/PR. disciplina de História e Mestre em Educação pela UNOESC. E-mail: noeli.z@hotmail.com

<sup>2</sup> Professores efetivos, com carga horária de 20 e 40 horas.

Semana Pedagógica<sup>3</sup>, cujas atividades didático-pedagógicas antecedem o trabalho docente e são obrigatórias em cada escola.

Tal situação, visível no início do ano letivo, tem acarretado prejuízo aos alunos, uma vez que estes ficam sem aulas, às vezes, por mais de vinte dias. Após esse período conturbado, é comum aparecerem professores “contratados temporariamente” para suprir essa necessidade.

É sobre esse pano de fundo que se explicita o objetivo do presente estudo: analisar de que modo o trabalho docente da escola pública vem sendo atingido pelas mutações que ocorrem no mundo do trabalho, sobretudo, a partir da década de 1990, período em que se fortaleceu a chamada desregulamentação do trabalho.

Para tanto, buscou-se analisar as formas de vínculos empregatícios docentes no referido período. Para a amostragem, a pesquisa empírica empenhou-se em levantar os vínculos empregatícios utilizados na contratação de professores para a rede pública estadual, na cidade Pato Branco, entre os anos de 1990 a 2005<sup>4</sup>. Esta delimitação foi feita com base em alguns aspectos, quais sejam: a) pela constatação de que, a partir desse período, há um acentuado aumento dos contratos temporários de trabalho; e, b) pelos dados obtidos, os quais abrangeram o período de 1990 a 2005.

## **O trabalho na sociedade capitalista**

As mudanças no processo de trabalho, nas últimas décadas, têm atingido, substancialmente, os trabalhadores, sem exceção. Para entender o trabalho contemporâneo, é necessário situá-lo, pois, historicamente. Para Marx, o trabalho na sociedade capitalista é movimento de criação de mercadorias.

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a, fazendo o vendedor dela trabalhar. Este, ao trabalhar, torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente força de trabalho em ação, trabalhador. Para o trabalho reaparecer em mercadorias, tem de ser empregado em valores-de-uso, em coisas que sirvam para satisfazer necessidades de qualquer

---

<sup>3</sup> A Semana Pedagógica consiste justamente em uma semana para a realização de atividades didático-pedagógicas coletivas. Trata-se do período em que se elaboram os planejamentos anuais, discutem-se projetos que deverão ser executados no decorrer do ano, dentre outros assuntos ligados à prática educativa.

<sup>4</sup> Os dados coletados foram somente de professores efetivos e temporários que atuam no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries e Ensino Médio.

natureza. O que o capitalista determina ao trabalhador produzir é, portanto um valor-de-uso particular, um artigo especificado. A produção de valores-de-uso não muda sua natureza geral por ser levada a cabo em benefício do capitalista ou estar sob seu controle. (MARX, 1983, p. 201-202).

Marx define trabalho como sendo um processo de que participa o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. (ibid, p. 202). Faz distinção entre o animal e o homem comparando o trabalho de uma abelha com o de um arquiteto. Para ele, o pior arquiteto é capaz de superar a abelha que faz com perfeição sua colméia. O que diferencia os homens dos animais é que, o homem, antes de executar algo, idealiza, representa, de modo que sua ação se torna consciente. No final da obra, o arquiteto tem por resultado aquilo que estava pensado (Idealizado).

Mas, o trabalho, como afirma Marx (1983, p. 220), não se faz segundo a vontade, mas dentro de condições dadas. Na sociedade capitalista:

O produto, de propriedade do capitalista, é um valor-de-uso, fios, calçados etc. [...] Na produção de mercadorias, produz valor-de-uso apenas enquanto forem detentores de valor-de-troca. [...] Quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-las, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou seu bom dinheiro no mercado. Além de um valor- de- uso quer produzir mercadoria, além de valor-de-uso, valor, não só valor, mas também valor excedente (mais valia).

Portanto, trabalhar na sociedade capitalista não significa apenas criar coisas úteis, mas fornecer trabalho excedente (mais valia), condição de valorização do capital.

Para Figueira (1989), o trabalho aparece como algo natural. Por isso, recorre a um conto russo<sup>5</sup> e à Ideologia Alemã<sup>6</sup>, para recolocar em debate a questão do trabalho.

O conto presta-se a tanto porque permite observar que é pela ausência que os homens se dão conta da necessidade do trabalho. Enquanto o trabalho assegura suas existências, os homens o vêem como absolutamente natural. [...] só quando ele falta, isto é, quando por qualquer razão o trabalho não se realiza e, portanto, os homens não podem mais subsistir na *sua forma anterior, forma que era assegurada exatamente por* este trabalho, neste momento - e só então, repetimos- é que os homens vêem, pensam, sentem que sua existência não é uma coisa natural. Sua existência é histórica. Eles existem como formas determinadas do trabalho. (FIGUEIRA, 1985, p. 27-28).

<sup>5</sup> Ler ANDREIEV, Leonidas - (1871-1922). "A Conversão do Diabo". In: Maravilhas do Conto Russo. Para Figueira, o conto se presta para exemplificar o dogma. A autora mostra que o dogma torna-se um horror para o diabo que quer se converter. Como tal, ela duvida que ele sirva para explicar a vida, pois dela subtrai toda e qualquer contradição, e assim, suprime a história. Esse conto excepcional é utilizado para evidenciar que a vida humana é criada em um campo de forças em luta.

<sup>6</sup> Marx, na Ideologia Alemã (1977), responde à questão secular de saber-se o que é o homem e, com isso, dá elementos para entender porque só diante da negação do trabalho é que os homens pensam nele.

No capitalismo monopolista, o trabalhador não trabalha apenas para atender as suas necessidades, como no passado. Ele precisa fornecer trabalho excedente. Quanto mais avança a tecnologia, mais degradante se torna a vida do trabalhador e suas condições de trabalho. O desemprego e a precarização do trabalho se acentuam a cada avanço da produtividade que torna grande parte da classe trabalhadora, supérflua, passível de ser substituída por máquinas cada vez mais velozes.

A cada momento, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) tem sido levada a incorporar mais uma lei; a que flexibiliza os contratos de trabalho; a que cria o banco de horas; a que suprime a representação social na justiça trabalhista; a que reduz o custo do trabalho (simples), entre tantas outras, com cada menos eficácia e menor cobertura social (somente um terço dos ocupados no Brasil está circunscrito ao emprego formal). Dessa forma, parece que o objetivo governamental é justamente sufocar o atual quadro jurídico, através de seu engessamento, com leis que atendam interesses minoritários e particulares. (POCHMANN, 2002, p. 155).

As mudanças ocorridas no processo de trabalho, em geral, estão também presentes no contexto educacional. Em relação a isso, cabe questionar: Quais são as manifestações dessas mudanças no trabalho docente nas escolas públicas do Estado do Paraná? E, em especial, como isso se concretiza nas escolas públicas?

### **O trabalho docente paranaense**

Para verificar principalmente o processo de deterioração do trabalho docente temporário foi feita uma comparação entre a lei que rege a vida profissional dos efetivos e a dos contratados por tempo determinado.

A análise comparativa entre os direitos dos professores efetivos e dos temporários mostra como se dá a precarização do trabalho docente do professor temporário. Apesar da estabilidade, a precarização do trabalho do professor efetivo também ocorre embora de forma dissimulada. Os professores são vistos como uma classe detentora de privilégios. Não se leva em conta sua carga horária, condições de trabalho, salários baixos, salas de aula superlotadas de alunos, trabalhos extraclasse como correções de provas e preparação de aulas que tomam seu tempo de lazer e muitos outros fatores que interferem no seu dia-a-dia, independentemente de sua forma de contratação.

Ainda que de modos distintos, as duas categorias sofrem com as condições de trabalho existentes. Ao contrário do que afirma o senso comum, o trabalho do professor nada tem de idílico.

Existe hoje uma parafernália técnica admirável para se compreender e enfrentar os desafios sobre o trabalho. No entanto, nada disso é levado em conta quando se pensa em educação. Comprometimento no trabalho, satisfação dos trabalhadores, relacionamentos com a hierarquia, atitudes perante o trabalho, carga mental no trabalho, temas que são triviais em qualquer organização de trabalho sequer são aventados quando se discute a crise da educação brasileira. (CODO, 1999, p. 93).

Os professores temporários não possuem garantia de emprego. Vivem à mercê da solicitação das instituições educacionais e são dispensados de tempos em tempos, conforme a legislação. Por conseguinte, não podem prever seu futuro. (Na realidade, eles formam um contingente de profissionais desempregados, de trabalhadores potenciais e que, como tais, lembram o que Marx (1998) chama de *exército industrial de reserva*, homens que ora são atraídos, ora repelidos pelo mundo do trabalho, por conseguinte, compelidos a aceitar quaisquer condições de trabalho.

Os professores efetivos, mesmo tendo garantia de emprego, possuem condições precárias de trabalho, sobretudo no que se refere à remuneração, pois apenas sobrevivem com a venda da sua força de trabalho.

A gratificação por tempo de serviço também é um benefício exclusivamente dos professores efetivos, ainda que irrisória<sup>7</sup>. Desse modo, o professor temporário vende sua capacidade de trabalho por menos do que a do professor efetivo para realizar o mesmo trabalho. O professor temporário não tem direito à promoção e à progressão, pois não é funcionário do Estado. Desse modo, devido ao caráter temporário de seu trabalho, ele não se especializa em educação por meio de formação profissional continuada ou de outras. Os professores efetivos, por sua vez, não contam com um plano de carreira que os motive como profissionais da educação.

De acordo com a legislação, os professores temporários do Paraná além de não possuírem estabilidade, pois são trabalhadores contratados por tempo determinado, não têm

---

<sup>7</sup> Artigo 72 - O professor obterá gratificação por tempo de serviço à base: I - de vinte e cinco por cento (25%), após completar vinte e cinco (25) anos de serviço; II - ao completar trinta (30) anos de exercício, cinco por cento (5%) por ano excedente, até o máximo de vinte e cinco por cento (25%); Parágrafo único. A incorporação da gratificação será imediata, inclusive para efeito de aposentadoria, e computada sobre as alterações havidas nos vencimentos. Artigo 73 - A gratificação adicional por tempo de serviço será concedida somente ao professor estável no serviço público.

direito à licença especial, gratificações por tempo de serviço, promoção e progressão na carreira, assistência e previdência sociais. Quando o professor temporário fica doente tem direito a afastamento remunerado para tratamento de saúde, mas não possui auxílio para tratamento médico. Esse é direito exclusivo dos professores efetivos que possuem o Sistema de Assistência à Saúde dos Professores e Funcionários do Estado do Paraná (SAS). As professoras temporárias possuem o direito à maternidade, conforme especifica a lei. Os temporários também recebem 13º salário e férias proporcionais ao tempo trabalhado.

Para complexificar ainda mais a situação, no Estado do Paraná, o professor temporário somente poderia trabalhar novamente na educação estatal após dois anos de vencimento de seu contrato de trabalho.

A licença especial é um direito atribuído somente para os professores efetivos. Além de suas férias anuais, a cada quinquênio ele tem direito a 3 (três) meses de afastamento. É um período em que o professor pode minimizar seu esgotamento físico e mental decorrente da sua rotina profissional. Desse direito, não gozam os professores temporários, como se eles também não necessitassem de recompor suas energias.

Os direitos de afastamento do trabalho com remuneração do professor temporário diferem muito quando comparados com os dos professores que possuem estabilidade. Aos efetivos são concedidos 8 (oito) dias em casos de casamento, falecimento e licença paternidade. Aos temporários, são concedidos apenas 5 (cinco) dias quando ocorrem semelhantes situações. Esta prática induz a uma indagação: por que os professores temporários são tratados de maneira distinta pelo Estado?

Longa jornada de trabalho também é uma característica profissional do trabalho docente. No Paraná, o professor efetivo que possuir 40h/a pode completar até 60h/a semanais de trabalho, sendo 40 h/a efetivas mais 20h/a. Isso ocorre no início do período letivo, após a distribuição de aulas, quando o professor efetivo recebe do NRE um cadastro no qual é solicitado se o mesmo deseja assumir horas aulas, além de sua carga horária.

Dessa forma, nota-se que a diminuição de professores temporários, a partir do ano de 2004, nas escolas do município de Pato Branco/PR, deve-se em parte, a essa política educacional da SEED que consiste em intensificar o trabalho docente dos efetivos, com o aumento da sua jornada de trabalho.

O trabalho docente, no Estado do Paraná, sofre as conseqüências das transformações do mundo do trabalho. No mundo do trabalho, em vista do grande número de trabalhadores

que compõem o “exército de reserva”, e tendo em vista que não há trabalho para todos nesse tipo de sociedade, as relações contratuais tornaram-se flexíveis, o que tem provocado a precariedade na contratação, bem como nas condições de trabalho. No magistério, nota-se isso por intermédio da contratação de professores temporários, cujos direitos sequer se assemelham aos dos professores efetivos, conforme já demonstrado. Tais condições ilustram, portanto, o processo de precarização e de flexibilização a que a educação paranaense está exposta, desde a década de 1990.

### **Precarização do trabalho no magistério paranaense**

A composição do quadro docente, durante o período de 2000 a 2005, no município de Pato Branco, em 70 escolas do Núcleo Regional de Ensino (NRE), da rede pública estadual apresentava-se da seguinte forma:

Em 2000, de 1015 professores atuando nas 70 escolas pertencentes ao NRE de Pato Branco, 609 eram professores efetivos e 406 eram professores temporários. Portanto, 60% eram efetivos, contra 40% de temporários.

Em 2001, de um total de 1112 professores, 598 eram efetivos e 514 temporário, portanto, 53,8% dos professores eram efetivos e 46,2% eram temporários. No ano 2002, de 1144 professores, 593 eram efetivos e 551 eram temporários, por conseguinte, 51,8% eram efetivos e 48,2% eram temporários. Em 2003, de um total de 1152 professores, 588 eram efetivos e 564 temporários. Em 2004, de um total de 1013 professores, 965 eram efetivos e 107 temporários, ou seja, 81,4% eram efetivos contra 18,6% de temporários. Em 2005, de um total de 1.072 professores, 965 eram efetivos, restando ainda 107 temporários.

Observa-se que o número total de professores em 6 anos, praticamente, mantém-se: eles somavam (efetivos e temporários) 1.015 em 2000, e em 2004 e 2005, 1.013 e 1.072, respectivamente. Em termos percentuais, tem-se a impressão que houve um aumento significativo de professores efetivos entre 2000 e 2005. Contudo, em termos absolutos, o crescimento de professores efetivos é inexistente até o ano de 2003, inclusive evidenciando uma leve queda. Em 2002, eles eram 609, em 2003, 588. Contudo, nos anos de 2004 e 2005, eles somam 965, por conseguinte, um aumento de 477 professores efetivos. Observa-se que esse incremento do número de professores efetivos corresponde a uma queda de professores temporários. Em 2002, eles somavam 406, com variação para cima em torno de 550 até o ano

de 2003. Contudo, em 2004 e 2005, eles sofrem uma queda acentuada e somam 107, o que evidencia uma inversão: ao aumento de 477 efetivos, corresponde uma queda de 457 professores temporários considerando-se os anos 2004 e 2005.

Os dados obtidos na Secretaria de Estado da Educação do Paraná releveram-se precários, uma vez que o Departamento de Recursos Humanos não disponibilizou estatísticas sobre o número de professores temporários e efetivos, referente ao período solicitado (1990 a 2005). Esta Secretaria forneceu apenas dados relativos aos anos 2004 e 2005 sobre os 32 Núcleos Regionais de Educação que compõem a educação pública do Estado do Paraná. Contudo, ainda que parciais tais informações fornecem uma idéia quanto à composição do quadro de pessoal docente nesse Estado.

Dos 32 Núcleos Regionais do Estado do Paraná, em quatro NRE's houve queda do número de professores no período 2004 a 2005.

Percentualmente, considerando os anos de 2004 e 2005, no Estado do Paraná, os dados demonstram que: em 2004, entre 76% a 86% dos professores eram efetivos e 24% a 16% temporários. Em 2005, 91% a 82% eram efetivos e 16% a 7% temporários. Tais dados, em termos percentuais, não contrariam os dados coletados no NRE - Pato Branco, mas evidenciam a diminuição de professores temporários em todo o Estado. Isso nos faz supor que a SEED, talvez, tenha considerado inoportuna a divulgação de informações referentes a períodos anteriores, quando predominava no quadro de pessoal docente professores temporários

Os dados investigados em onze escolas públicas de Pato Branco e no Estado do Paraná mostram que as mutações do mundo do trabalho, a partir de 1990, estão refletidas no trabalho docente, composto por professores efetivos e temporários. Desde 1991 até o ano de 2005, o número total de professores atuantes em todas as escolas manteve-se nestes 15 anos, com variações para mais ou para menos entre as duas categorias. No entanto, até o ano 2003 os professores temporários representavam um número superior ao dos efetivos. Foram 13 anos em que a maioria dos professores eram temporários.

A presença do trabalho temporário nas escolas paranaenses é uma realidade demonstrada nesta pesquisa. É o resultado da própria expansão da escola em meio ao desemprego e à precarização do trabalho. O grande número de temporários nas escolas públicas fazem parte de políticas neoliberais que possuem como resultado o sucateamento e a precarização do ensino público.



O decréscimo, e/ou a manutenção, em alguns casos, dos contratos temporários até o ano de 2005, e a efetiva diminuição deles nas escolas significam na realidade uma intensificação do trabalho docente em todo o estado. Estudos realizados por Fiod e Martinelli, em Santa Catarina, demonstram como a intensificação do processo de trabalho docente se faz às custas da diminuição dos trabalho de temporários.

A esse movimento, um outro se sobrepõe: a obtenção de mais trabalho com menos trabalhadores. A diminuição da quantidade de professores se fez às custas do aumento do número de aulas, tanto para os efetivos, quanto para os temporários. A extinção dos Suportes Pedagógicos e de projetos concomitante á concessão de abonos não teve outra finalidade senão coincidir a carga horária semanal dos professores com a carga didática: um modo de aumentar a exoração intensiva e extensiva do trabalhador da educação. (FIOD e MARTINELLI, 2005, p. 46).

Os dados pesquisados mostram, segundo essa concepção que o professor é um indivíduo submetido às mesmas leis que regem o trabalho produtivo. Ao trabalhador docente não resta opções. Se ele se deixa explorar é porque não possui outra alternativa em um mundo onde se impõe o desemprego.

Sendo assim, essas e outras questões que norteiam este artigo constituem desafios postos para a reflexão daqueles que se preocupam com a educação pública brasileira.

### **Considerações Finais**

Os dados obtidos neste estudo, e analisados ao longo do mesmo, incitam algumas reflexões sobre a educação pública no Paraná. Em relação ao processo de coletas de dados, conforme já se anunciou na introdução deste trabalho, o que nos chamou a atenção foi a precariedade quanto à sistematização em relação ao número de professores temporários e efetivos que atuaram nas escolas públicas na década de 1990, recorte de tempo estabelecido para este estudo.

Tal situação torna-se, pois, passível de algumas hipóteses: ou a SEED não possui, de fato, um Banco de Dados sobre a contratação de docentes ou restringe-se em não torná-los públicos. Isso demandaria, no mínimo, estudos mais aprofundados, o que não nos compete nesse momento.

Contudo, por intermédio dos dados coletados foi possível chegarmos a algumas constatações.

A porcentagem de professores temporários, em torno de 50% a 100%, até praticamente o ano de 2005, ultrapassou em algumas escolas o número de professores efetivos. Mesmo nos períodos (1996 e 2003) em que houve concurso público, os temporários sempre se mantiveram na composição do quadro docente. Dentro da categoria “temporários” várias formas são utilizadas para a contratação destes. Coexistem nas escolas, professores que passaram por um teste seletivo, outros passaram apenas por uma seleção simplificada (prova de títulos) e ainda há os professores contratados pela empresa Paranaeducação, uma tentativa de privatizar espaços públicos no Paraná.

Portanto, nesse sentido, os professores temporários, além de serem indispensáveis tornaram-se uma solução encontrada para se obter o enxugamento da máquina estatal, em conformidade com as normas neoliberais que têm imperado nestas últimas décadas.

Isso desvela que o Estado, no que tange à Educação, está atuando de acordo com as normas neoliberais, adotando políticas públicas, com o objetivo de diminuir seus gastos com encargos sociais contratando trabalhadores temporários que prestam serviços públicos, como é o caso dos professores paranaenses.

Situando-se o professor temporário no contexto histórico educacional, pode-se verificar que as formas de contratações utilizadas pelo Estado do Paraná são reflexos das mudanças ocorridas no interior do mundo do trabalho. No que tange à eliminação da força humana, o trabalho tem como consequência o aumento do número de desempregados ou desocupados em todo o mundo. Esse contingente de excluídos se submete a quaisquer condições de trabalho, como afirmado por Marx (1983, p. 543): “Cria-se, em grande escala e sistematicamente, um exército industrial de reserva sempre disponível, numa parte do ano dizimado pelo trabalho excessivo mais desumano, noutra, lançado à miséria por falta de trabalho”. Esse exército de reserva a que Marx se refere se estende a todos setores da sociedade, inclusive na educação. O professor temporário também um desempregado, torna-se algo que pode ser a qualquer momento intermediado pelo Estado, um aplicador de política enraizada na lógica da exploração do trabalhador.

Na tentativa de sobreviver, o professor acaba sujeitando-se a condições precárias de trabalho. Submete-se a um contrato temporário, pois, pelo menos, por um período, assegura a sua sobrevivência e a de sua família. Nas instituições escolares a não absorção de pessoal docente pode ser consequência de uma contradição social, ou seja, a intensificação do

processo de trabalho para os professores efetivos pode significar o desemprego para os outros na forma de trabalho temporário.

A intensificação da jornada de trabalho ocorre entre os professores efetivos, nas épocas ilustradas pelos dados empíricos, indica um aumento de contratação de efetivos e uma diminuição da contratação de professores temporários. Essa diminuição de professores temporários ocorre devido à intensificação e exploração do trabalho dos professores efetivos

Por fim, pode-se afirmar que o trabalho docente nas Escolas Públicas, no Estado do Paraná, tem atingido de maneira perversa, tanto os professores temporários, quanto os efetivos. Como trabalhadores, num mundo que prima pelo lucro, o professor está sendo explorado como operário que vende sua força de trabalho para conseguir a sua sobrevivência. Está sendo mal remunerado pela longa jornada de trabalho que desempenha dentro e fora da escola. E sendo contratado por tempo determinado, os encargos sociais conquistados no decorrer da História da educação lhe são suprimidos. O professor temporário vive em constante insegurança causada pela incerteza da utilização ou não da sua mão-de-obra por parte do Estado.

## REFERÊNCIAS

ANDREIEV, L. **Aconversão do diabo**. In: Maravilhas do Conto Russo. Introd. e notas de Edgard Cavalheiro. Org. Diulas Riedel. Seleção de Serge Ivanovitch. 2. ed. São Paulo: Ed. Cultrix, 1958, p. 221 a 251.

CODO, Wanderley. **Educação: carinho e trabalho**. Petrópolis, RJ: Vozes. (Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação: Universidade de Brasília. Laboratório de Psicologia do Trabalho, 1999)

FIGUEIRA, Fani G. **Diálogos de um novo tempo**. São Paulo, USP, 1985. (Tese de doutorado em ciências sociais)

FIOD, E. MARTINELLI, E. **Desqualificação do trabalho docente em Santa Catarina: um estudo de caso**. Joaçaba, SC: Universidade do Oeste de Santa Catarina, 2005.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. I, 1983.

POCHMANN, Marcio. **O Trabalho**. São Paulo: Publisher Brasil, 2002.

### Sites consultados:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L0605.htm>. Lei Federal 605/1949. Acesso em: 01/10/2007.

<http://www.app.com.br/portalapp/legislacaoestadual.php?id1=13>. Lei Complementar 103/2004. Acesso em: 01/10/2007.

<http://www.app.com.br/portalapp/legislacaoestadual.php?id1=16> - Lei Ordinária nº. 6.174/70. Estatuto do Funcionário Público.

[http://www.app.com.br/portalapp/APPSite/variados/edicao\\_pedagogica.pdf](http://www.app.com.br/portalapp/APPSite/variados/edicao_pedagogica.pdf). Pesquisa referente ao Sistema de Assistência à saúde – SAS, 2007. Acesso em: 03/11/07.

<http://www4.pr.gov.br/escolas/listaescolas.jsp>. Acesso em: 28/11/2007